



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO Nº 005/2018-CPPG/CEPE.

Indefere tanto o pedido de Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Direito Amazônico – NEDAM quanto a aprovação do seu respectivo Regimento interno.

O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 170/2016-GR, datada de 14 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de abril de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.016679/2016-83,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir tanto o pedido de Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Direito Amazônico – NEDAM quanto a aprovação do seu respectivo Regimento interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 04 de junho de 2018.

Prof. Dr. Eliel Eleutério Farias

Diretor de Pós-graduação no exercício da Câmara de
Pesquisa e Pós-graduação – CPPG/ CEPE
Matrícula Siae 1774374